

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON 2021

PARA INCÊNDIOS EM PARQUES, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS
DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

COBRADE 1.4.1.3.1



DEFESA CIVIL, PROTEGENDO E SALVANDO VIDAS.

VERSÃO: 01
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/06/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	5
2. FINALIDADE	5
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	5
SITUAÇÃO.....	6
CENÁRIOS DE RISCO	7
EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	10
IV - PADRÃO EVOLUTIVO	11
4. OPERAÇÕES.....	12
FASES.....	14
ATRIBUIÇÕES	20
5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	21



1. INTRODUÇÃO

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais de Petrópolis estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos naturais.

O presente documento foi elaborado para que os órgãos possam atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, através de protocolos de alerta, alerta máximo e ações emergenciais.

Para o aperfeiçoamento do Plano, serão regularmente realizados exercícios simulados de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos.

Vale ressaltar que a Secretaria de Proteção e Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam melhor executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.

Todos os registros de desastres ficarão arquivados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O Plano foi elaborado para ser aplicado quando ocorrer eventos naturais que venham a culminar em alterações dos cenários, nas áreas de risco de desastres previstas no item 3.2 (Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais).

A sua estrutura está baseada nos seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuições e Responsabilidades; Administração; Logísticas e Anexos.

INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados em conjunto, duas vezes ao ano, sendo um exercício parcial (mesa) e um exercício geral, sob a coordenação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil e do 15º Grupamento de Bombeiro Militar.

Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução. Com base nestas informações, os órgãos participantes irão elaborar a revisão deste Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser assinada e distribuída a todos os participantes.

Caberá à Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis e ao 15º Grupamento de Bombeiro Militar criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os demais órgãos envolvidos.

2. FINALIDADE

A finalidade deste Plano de Contingência é estabelecer responsabilidades e ações a serem adotadas pelos órgãos envolvidos na resposta às emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta, para Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais no município de Petrópolis, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão dos níveis de avisos de vigilância, atenção, alerta e alerta máximo, tal como na resposta, incluindo as ações de socorro, assistência e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes de desastres e restabelecer a normalidade no menor prazo possível.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

Este Plano de Contingência foi desenvolvido por meio da análise de avaliações técnicas e mapeamentos de risco nas áreas identificadas como prováveis e relevantes de ocorrerem emergências e desastres.

Por mais que incêndios deste tipo possam ter causas naturais, a maioria dos que ocorre atualmente, acontece por causa da ação descuidada do homem. Pontas de cigarro atiradas em beiras de estrada, queima de lixos, fogueiras mal apagadas,

ou mesmo incêndios criminosos provocados intencionalmente, são cada vez mais comuns.

Os incêndios florestais causam grandes impactos ambientais e mesmo sociais, pois colocam em perigo todos os que moram ao redor da área incendiada até mesmo, meses após o incêndio ter sido apagado.

Estes eventos ocorrem, principalmente, quando existe uma baixa umidade no município agravado pelo uso inadequado do solo e por ações antrópicas, justificando, desta forma, a existência deste plano, com objetivo de delinear medidas preventivas, de resposta, assistenciais e recuperativas.

SITUAÇÃO

O município de Petrópolis possui uma área de 795.798 km² e está situado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, a 68 km da capital. Limita-se ao norte com São José do Vale do Rio Preto, a leste com Teresópolis e Magé, ao sul com Duque de Caxias e Miguel Pereira e a oeste com Paty do Alferes, Paraíba do Sul e Areal.

Petrópolis possui uma população de 295.917 habitantes (IBGE-2010), predominantemente urbana (95,1%). Sua economia está baseada, principalmente, no turismo, na indústria têxtil e no comércio.

O território de Petrópolis está dividido em cinco distritos:

- 1º Distrito – Petrópolis – 143 km²;
- 2º Distrito – Cascatinha – 274 km²;
- 3º Distrito – Itaipava – 121 km²;
- 4º Distrito – Pedro do Rio – 210 km²;
- 5º Distrito – Posse – 63 km².

O município de Petrópolis é caracterizado por um relevo acidentado, com cadeias montanhosas na sua maior extensão.

Sua altitude média é de 840 metros abrangendo o escarpamento da Serra do Mar, que constitui a transição entre a Baixada Fluminense e o planalto propriamente dito.

O relevo serrano serviu como fator de orientação e organização do espaço, restringindo, inicialmente, a implantação e o crescimento da área urbana ao longo dos vales que constituem os formadores do Rio Piabanha, que, por sua vez, corre na direção norte, desaguando no Rio Paraíba do Sul.

Petrópolis seguiu a conformação do Vale da Serra da Estrela. Seu entorno é marcado por um relevo rico onde se destacam encostas abruptas e montanhas de largas pedreiras. Bioma da Mata Atlântica, com área de APA estimada de 59.049 hectares, abrangendo parte dos municípios de, Magé, Duque de Caxias e Guapimirim.

O levantamento de possíveis causas de incêndios florestais no Município de Petrópolis foi realizado com base no conhecimento de campo de instituições e indivíduos, quando os participantes com experiência em prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais determinaram e localizaram os fatores dominantes para a ocorrência do fogo na vegetação. Os fatores principais apontados como causadores foram: cigarro em beira de estrada, fogueira de acampamento, queda de balão, queima de lixo, queima em beira de estrada, queima para cultivo, renovação de pastagem, vandalismo, entre outros.

Nas florestas as principais cargas combustíveis são constituídas por material celulósico, rico em carbono, e resinas presentes em certas árvores que, além de ricas em cadeias de carbono, são facilmente volatilizáveis.

CENÁRIOS DE RISCO

CARACTERÍSTICA METEOROLÓGICA

A Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE classifica este tipo de evento como climatológico, relacionado à seca. Portanto, estes incêndios normalmente ocorrem com maior frequência e intensidade nos períodos de estiagem e está intrinsecamente relacionada com a redução da umidade ambiental, agravado pela ação humana.

Cabe ao Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil adotar medidas que reduzam tais efeitos, principalmente: na salvaguarda de vidas, dos bens materiais de toda ordem, dos sistemas viários, das comunicações e dos serviços essenciais da população.

- FATORES AGRAVANTES

O relevo acidentado e a baixa umidade do ar nos períodos de estiagem contribuem como fator agravante para a propagação dos incêndios em nossa região.

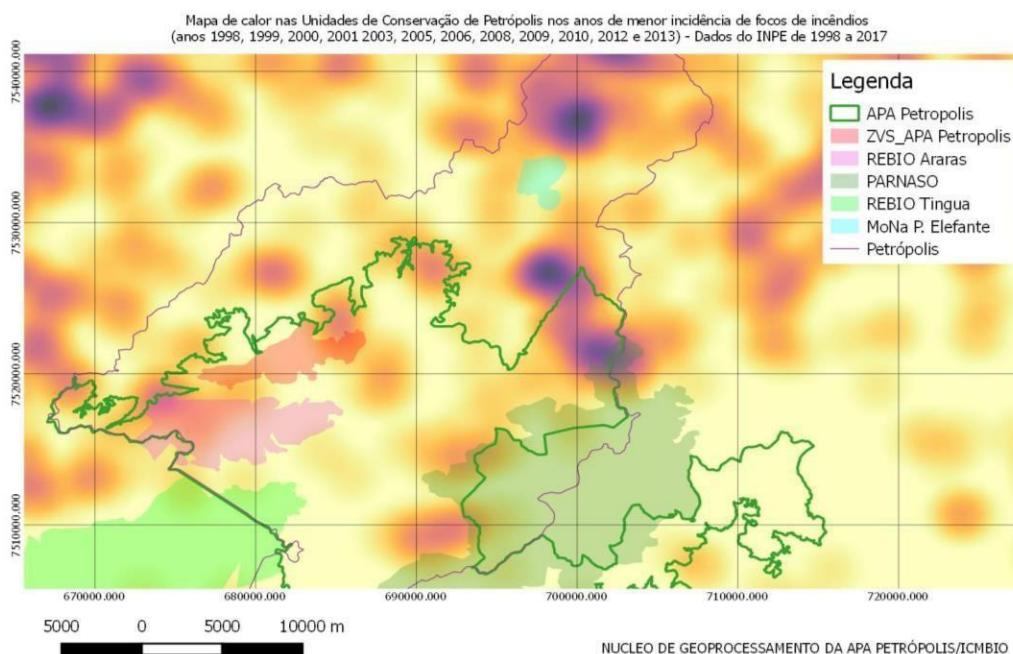
Por sua vez, a perda de cobertura florestal resulta na redução da proteção do solo, expondo-o à ação das chuvas e causando erosão acelerada e assoreamento

dos corpos hídricos. Além disso, quando se inicia o período de chuvas intensas, estas áreas estarão mais vulneráveis a ocorrências de escorregamentos.

Temos, ainda, a cultura local que estabelece a queimada como forma de cultivo.

I - RISCO: INCÊNDIOS EM PARQUES, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NACIONAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS

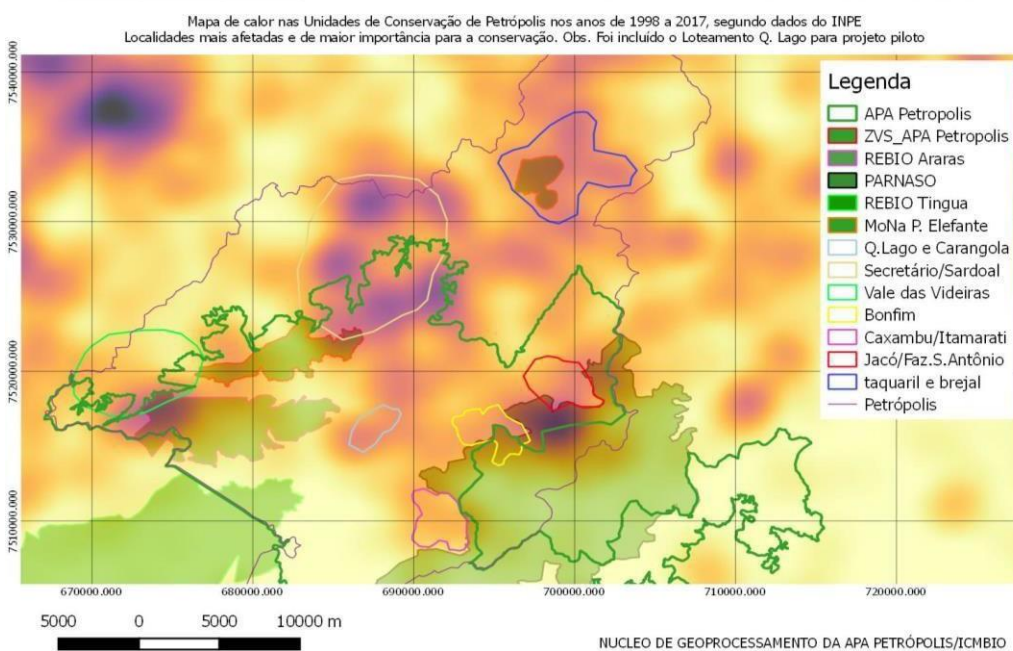
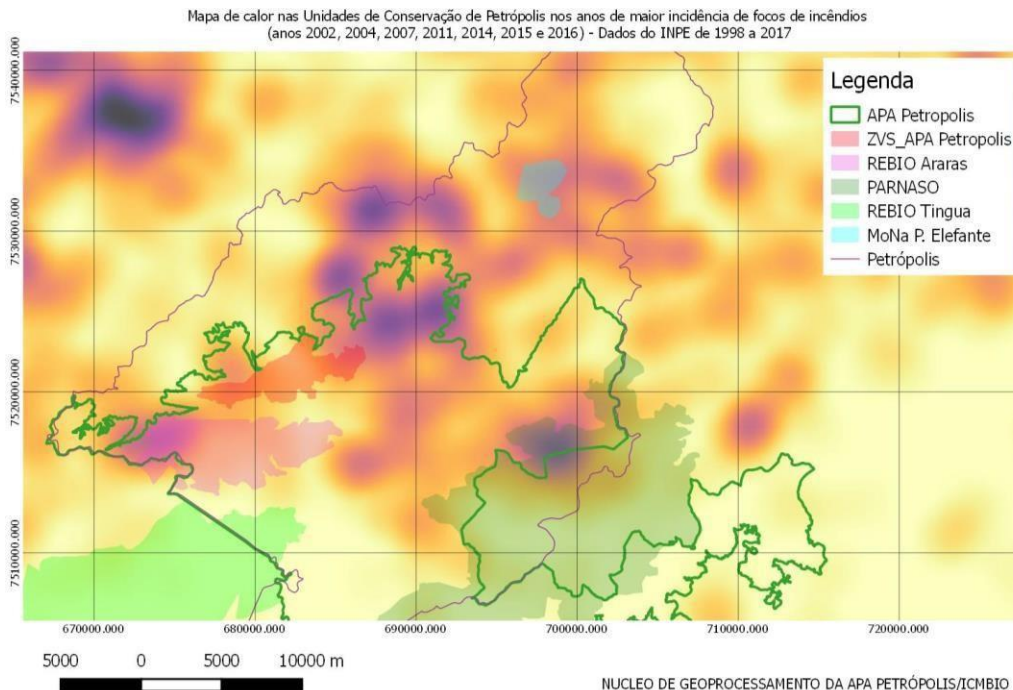
LOCAIS – Todo o município de Petrópolis pode ser afetado, principalmente grandes reservas como a de Araras, Alcobaça e Tinguá, tal como grande extensão do Parque Nacional da Serra dos Órgãos.



Algumas áreas foram consideradas de maior risco devido ao grande número de ocorrências de focos de incêndios. Entre estas áreas podemos citar: Vale das Videiras, Carangola/Quinta do Lago, Caxambu/Itamarati, Corrêas/Bairro da Glória, Nogueira, Jacó/Fazenda Santo Antônio, Taquaril e Brejal.

As queimadas trazem diversas consequências como: aumentam o número de poluentes no ar; aumenta a ocorrência de doenças respiratórias, principalmente em idosos e crianças; aumenta a liberação de dióxido de carbono, uma das principais causas do aquecimento global; destruição de habitats naturais; erosão no solo; aumento do buraco na camada de ozônio; perda da absorção do solo, aumentando os índices de inundações; favorecem a ocorrência de deslizamentos; poluição de

nascentes, águas subterrâneas e rios por meio das cinzas; extinção de espécies (fauna e flora); destruição de infraestruturas; dentre outros agravantes.



HISTÓRICO RECENTE DE DESASTRES - Estudos mostram que nos últimos 12 anos os incêndios florestais consumiram mais de 16 mil hectares de vegetação nativa em Petrópolis.

Em outubro deste ano, os Incêndios florestais de grandes proporções que se alastram na Região Serrana, trouxeram perdas para Petrópolis de quase 3.000 hectares de área verde, o equivalente a 3.000 mil campos de futebol. Dados do INPE/CPTEC, em relação às queimadas na cidade, mostraram que Petrópolis era a quarta cidade do Brasil com maior número de focos de incêndio.

Todos os anos pequenos focos de incêndio atingem áreas urbanas, colocando

em risco o patrimônio e a saúde dos moradores destas áreas. É preciso que haja uma campanha de esclarecimento e conscientização da população para que tenhamos uma prevenção mais efetiva.

FATORES CONTRIBUINTES - destacamos três principais fatores contribuintes para a ocorrência de incêndios florestais:

Climático – baixa precipitação de chuvas e umidade relativa do ar baixa favorece o início do fogo na vegetação.

Topográfico – quanto mais acidentado for um terreno (aclives e declives) mais rapidamente o fogo se alastra.

Tipo de combustível – a combustão e a propagação do fogo também dependem do material que está sendo queimado (troncos, galhos, folhas), dentre outros.

EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA - A Secretaria de Proteção e Defesa Civil, através do Departamento Operacional, fará o monitoramento e acompanhamento para a emissão dos níveis de ALERTA e ALERTA MÁXIMO, de acordo com dados levantados pelos órgãos que monitoram nossa região, relacionados aos índices de chuvas e à umidade relativa do ar.

– MONITORAMENTO

– PROTOCOLO

A resposta a este tipo de evento se estabelece a partir da identificação das ocorrências.

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias reuniu-se com os diversos órgãos responsáveis pela prevenção e resposta a estes eventos, onde podemos citar o Corpo de Bombeiros, ReBio Araras, Parnaso, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Guarda Civil Municipal, Exército Brasileiro/32º Batalhão de Infantaria Leve e CINDACTA/Destacamento do Pico do Couto, para estabelecer a aplicação de recursos e prontidão, principalmente entre os meses de junho e outubro, quando é mais comum que haja eventos de tal natureza.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente acompanhará as ações dentro das áreas protegidas, juntamente com os órgãos responsáveis.

O serviço de previsão meteorológica de Petrópolis é realizado com base nos institutos meteorológicos do estado do Rio de Janeiro, dentre eles o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio de Janeiro (CEMADEN-RJ), o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais (CEMADEN) e o

Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que disponibilizam, não apenas a previsão do tempo, mais também os índices acumulados em nossa região.

Também serão utilizados dados de monitoramento do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos / Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/CPTEC que localiza as coordenadas geográficas dos focos imediatamente após a recepção e processamento das imagens de satélite. Além disso, o INPE/CPTEC faz a previsão do risco de fogo da vegetação através de dados meteorológicos e climáticos, determinando classificações de risco.

A Diretoria Operacional da Secretaria de Proteção e Defesa Civil acompanha diariamente os boletins de previsão meteorológica a fim de identificar qualquer mudança súbita no quadro climático.

Em caso de identificada uma baixa umidade do ar que possam vir a aumentar os riscos de incêndios florestais, o Centro de Operações da Defesa Civil de Petrópolis (CEOP) deverá entrar em contato com os diversos órgãos atores para a emissão de alertas.

IV - PADRÃO EVOLUTIVO

Os agentes de Defesa Civil que estiverem a serviço do Centro de Operações da Defesa Civil de Petrópolis poderão auxiliar nas informações meteorológicas, fornecendo os dados ou esclarecimentos sobre observações do tempo, através do sistema de observação interna, como:

- I. Quantidade de precipitação dos pluviômetros acessíveis pela Defesa Civil de Petrópolis, relacionando com a quantidade de dias sem chuvas;
- II. Localização e quantidade de focos de incêndios detectados junto ao Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, através do endereço eletrônico: <https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal>.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano de Contingência, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes: A capacidade de resposta da Secretaria de Proteção e Defesa Civil não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de fins de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas, disposta de comunicantes, motoristas, agentes e técnicos na

linha de escalas de atendimentos.

O município de Petrópolis também conta com outros órgãos de atuação, como por exemplo, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através do 15º Grupamento de Bombeiro Militar (15ºGBM) e do 2º Destacamento do 15º GBM (DBM 2/15), em Itaipava; a Reserva Biológica de Araras; o Parque Nacional da Serra dos Órgãos; o Grupamento de Proteção Ambiental da Guarda Civil; o 32º Batalhão de Infantaria Leve e o Destacamento do Pico do Couto – CINDACTA- DTCEA/PCO, que poderão atuar em conjunto nas operações iniciais de combate a incêndio florestal.

Este plano provém do estabelecimento de níveis de aviso para o acionamento do Sistema de Alerta e Alarme, visando orientar os demais órgãos municipais a adotarem medidas de acionamento em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento. O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano de Contingência é de, no máximo, uma hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. Para tanto, caberá a cada entidade, órgão ou representação participante do plano estruturar seu quadro operacional a fim de atender o tempo de mobilização e de ações emergenciais dispostos neste documento.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil poderá adotar a ativação do Posto de Comando Avançado (PCAV) objetivando otimizar o atendimento auxiliar aos órgãos de resposta e à população local, bem como mobilizar essa população para locais seguros. Além disso, equipes podem ser deslocadas para diversos locais considerados mais críticos, executando ações de proteção e defesa civil para as comunidades.

4. OPERAÇÕES

CRITÉRIOS E AUTORIDADE

ATIVAÇÃO DO PLANO

CRITÉRIOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações climáticas monitoradas, seja pela ocorrência de eventos adversos e pela dimensão do impacto ocorrido.

AUTORIDADE

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Chefe de Gabinete
- III. Vice-Prefeito
- IV. Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Independente de quem acionar o Plano, este poderá fazer em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

PROCEDIMENTO

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente em postos avançados.

Técnicos e representantes envolvidos no plano serão acionados para compor o Centro de Comando e Operacional que ficará situado na sede da Defesa Civil.

Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (alerta/alarme máximo).

A população será alertada através dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs), das Unidades de Proteção Comunitárias (UPCs), da Rede de Radioamadores, dos agentes comunitários de Saúde e de Endemia, além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação de massa existentes no município pela Coordenadoria de Comunicação Social.

DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, devendo a Secretaria de Proteção e Defesa Civil ordenar o retorno das famílias às suas residências de acordo com as condições de vulnerabilidade dos cenários e fatores de interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos. Para tanto, deverá reunir-se com os órgãos competentes para traçar destas ações de desmobilização.

CRITÉRIOS

Esse plano será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e

pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela capacidade de normalização das condições hidrológicas ou meteorológicas.

AUTORIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Chefe de Gabinete
- III. Vice-Prefeito
- IV. Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

A decisão de desmobilizar poderá ser realizada em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

PROCEDIMENTOS

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- 1) Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno gradativo).
- 2) A Secretaria de Proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, as equipes operacionais e postos avançados, técnicos e representantes envolvidos no plano.

FASES

A resposta a ocorrências de Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais em Petrópolis será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

PRÉ-DESASTRE

MONITORAMENTO

Os serviços de previsão meteorológica do INEA e do CEMADEN-RJ

disponibilizarão a previsão do tempo e, se necessário, emitirão alertas e boletins de previsão meteorológicas.

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil irá monitorar a incidência de chuvas, umidade do ar ou ocorrências de incêndios, através dos relatórios encaminhados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais CEMADEN, Superintendência Operacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil – SuOp, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMET, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos / Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/CPTEC, dentre outros, conforme consta no Protocolo Operacional desta Secretaria.

A partir deste monitoramento serão estabelecidos níveis de aviso que deverão ser informados através dos protocolos estabelecidos. A partir deste momento serão iniciadas ações necessárias a cada nível de aviso.

ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após ativação deste plano, será realizado o plano de chamadas interno da Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Incidentes, onde será iniciado o gerenciamento das ações iniciais das operações e a análise das necessidades de recursos externos à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, serão adotados os postos de Coordenação Avançados, que irão informar à Diretoria Operacional a demanda de recursos humanos e materiais necessários às operações de campo. Serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, logística de veículos, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

DESASTRE

FASE INICIAL

DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

A partir da concretização do desastre, caberá à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação e às demais ações continuadas, de atendimento e de assistência social.

INSTALAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE CRISE

Caberá ao Secretário de Proteção e Defesa Civil, após solicitação ao Chefe do Executivo, instalar o gabinete de Gestão de Crise que atuará segundo as diretrizes do Sistema de Comando de Incidentes. Participarão deste Gabinete:

- I. Representantes das Secretarias do governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Gabinete de Gestão de Crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência deste gabinete.

Ainda que as decisões emanem dos participantes do referido Gabinete, a coordenação geral das ações caberá ao Secretário de Proteção e Defesa Civil ou, em caso de ausência, a um único responsável indicado pelo prefeito de Petrópolis.

A composição deste Gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.

ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

A organização da cena caberá aos órgãos de proteção e defesa civil, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ Posto de comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de fuga;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Pontos de apoio;

✓ Abrigos.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (Decretação de SE ou ECP e elaboração dos documentos)

Caberá à Diretoria Administrativa, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para subsidiar de informações o Secretário de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis, a fim de que este possa assessorar o chefe do Executivo Municipal quando da necessidade de declarar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a confecção de toda documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através do 15º Grupamento de Bombeiro Militar, com o apoio dos demais órgãos municipais, estaduais ou federais.

AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E

SALVAMENTO

As ações serão realizadas pelo 15º Grupamento de Bombeiros Militar, com apoio dos agentes dos demais órgãos municipais, estaduais ou federais.

PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Tais ações serão desenvolvidas em conjunto com 15º Grupamento de Bombeiros Militar (Petrópolis), Cruz Vermelha e profissionais da área de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde.

ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Caberá à Secretaria de Saúde, após a triagem do nível de gravidade dos afetados, verificar as unidades de saúde mais adequadas e transportar os feridos,

para adoção dos atendimentos necessários. Além disso, os Hospitais da região deverão estar preparados para o aumento da demanda de atendimento ambulatorial, causadas pela ação dos poluentes no ar.

EVACUAÇÃO

Quando for estabelecido o nível de aviso que necessite mobilizar a população para locais seguros e Pontos de Apoio, a Defesa Civil, através dos protocolos existentes em seu procedimento operacional, acionará a abertura dessas edificações e difundirá a informação para a população residente nessas áreas.

A retirada dessa população será auxiliada pelos agentes de Defesa Civil e poderá contar com o apoio da Guarda Civil, Unidades de Proteção Comunitárias (UPCs), Núcleos Comunitários de Defesa Civil (Nudecs), Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, além de voluntários cadastrados na Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.1

CADASTRAMENTO

Caberá à Secretaria de Assistência Social o cadastramento da população afetada pelo desastre.

ABRIGAMENTO

Considerando as edificações que disponham de instalações físicas e hidro sanitárias, caberá à Secretaria de Assistência Social, com o apoio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, estabelecer os locais de implantação de abrigos temporários, que estarão diretamente relacionados à intensidade dos eventos. Nesses locais, serão atendidos somente os municípios que tiverem sua edificação danificada e/ou destruída, comprovadamente pela vistoria técnica da Defesa Civil, com laudo de interdição, no caso em que o município não tenha lugar algum para se abrigar, seja em casa de parentes ou amigos.

A responsabilidade de ativação e administração dos abrigos temporários será da Secretaria de Assistência Social em conjunto com a Defesa Civil.

RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

Caberá à Secretaria de Assistência Social a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.

MANEJO DE MORTOS

As ações de manejo de mortos em decorrência do desastre – recolhimento de cadáveres, transportes, identificações e liberações para funerais – deverão ser realizadas em conjunto com o Instituto Médico Legal do Estado do Rio de Janeiro (IML-RJ) e o Ministério Público.

ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...)

As ações direcionadas para estes grupos dar-se-ão em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar.

MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas outras necessidades pelos postos avançados, que informarão a demanda de novos recursos necessários às operações de campo.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS NÍVEIS (ESTADUAL OU FEDERAL)

Caberá ao Gabinete de Gestão de Crise, avaliando as necessidades de suplementações de recursos, a articulação e solicitação dos recursos extraordinários, de acordo com as competências e atribuições dos órgãos.

SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

O Gabinete de Gestão de Crise e a Secretaria de Proteção e Defesa Civil serão responsáveis pela coordenação dos suportes às entidades e órgãos que atuarão nas operações de resposta ao desastre.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS E OUTROS)

Ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) a divulgação das informações relacionadas ao desastre. Para tanto, todos os órgãos deverão concentrar as informações e encaminhar para a

Ascom, a fim de evitar divergência de informações prestadas ao público.

REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caberá à Secretaria de Obras o planejamento, licitações, contratações e a execução das obras de recuperação de infraestrutura.

RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Caberá à Secretaria de Obras, à Companhia de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP) e à Companhia de Trânsito e Transportes de Petrópolis (CPTRANS), em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Enel, CEG, OI - Telemar, Águas do Imperador, CONCER, entre outras, conforme matriz de responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.

RECUPERAÇÃO DO ECOSISTEMA

Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com outros órgãos técnicos e responsáveis, determinar medidas para iniciar a um estudo e mobilização de recursos para recuperação das áreas degradadas pelos incêndios.

ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis:

- 1) Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Responsabilidades;
- 2) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- 3) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- 4) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
- 5) Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;

- 6) Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- 7) Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Matriz de atividades x responsabilidades

Identificada a situação anormal, os órgãos relacionados deverão ser acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão, conforme Matriz de Atividades X Responsabilidades (em anexo).

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

DEFESA CIVIL, PREVENINDO E SALVANDO VIDAS.